



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Despacho /Cotec/Sucor/RFB.

Assunto: Pedido via Lei de Acesso à Informação – informações sobre dados abertos

e-Processo nº 13035.100591/2020-11

Trata-se de pedido de informação via Lei de Acesso à Informação (LAI) feito por cidadão, acerca de dados abertos no âmbito do Ministério da Economia (ME), conforme segue:

“1 - Esta pasta/órgão, seus órgãos internos e /ou antigos ministérios e/ou secretarias/departamentos hoje aqui abrigados, possui quantas bases de dados e documentos abertas para consulta? Quais são? Quantas e quais dessas são disponibilizadas em transparência ativa e quantas em passiva?

2 - Quantas bases de dados e documentos foram abertas por esta pasta, seus órgãos internos e /ou antigos ministérios e/ou secretarias hoje aqui abrigados, nos últimos 3 anos? Favor informar, ano a ano, quantas e quais foram abertas.

3 - Essas bases de dados são atualizadas de quanto em quanto tempo? Favor informar, por base de dados, a data da última atualização

4 - Quantas bases de dados e documentos foram fechadas ou retiradas do ar nos últimos 3 anos? Quais são? Por quais motivos, de fato e de direito, elas foram retiradas do ar?

5 - Quantas bases de dados e documentos deixaram de ser atualizadas nos últimos 3 anos? Quais são? Por quais motivos, de fato e de direito, elas deixaram de ser atualizadas?

Em caso de haver mais de um órgão responsável por armazenar dados públicos, favor enviar uma resposta de cada um deles”

2. Em atenção ao pedido, informamos que os dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil (RFB) estão em <http://receita.economia.gov.br/contato/ouvidoria/dados>.
3. Cabe registrar ainda que a RFB encaminhou ao ME, em resposta ao Ofício Circular SEI nº 1284/2019/ME, que trata de levantamento de bases e dados mantidos pelas Secretarias e Procuradoria do ME, planilha com inventário de dados da RFB, a qual segue anexa (fl. 12 deste e-Processo).
4. Encaminhe-se à Sucor, com proposta de encaminhamento à Ouvidoria da RFB.

Brasília/DF, 11 de março de 2020.

Assinatura digital

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por DIEGO DE OLIVEIRA LEITE em 11/03/2020 09:52:00.

Documento autenticado digitalmente por DIEGO DE OLIVEIRA LEITE em 11/03/2020.

Documento assinado digitalmente por: JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES em 11/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 12/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.0320.08475.827D

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
99B50BC991765C63C2EE4A8FAEF476BCA6C921BC7B60EE5FB309BC25C63749F2**